



ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ANÁLISES DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00 (dez horas), reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 0202/2022 de 03 de janeiro de 2022, sob a Presidência da Sra. **Karizia Luzia Costa Serpa Moraes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022/TP**, para o resultado final das análises da proposta de preço, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nos Bairros Jatobá e Beira Rio, na sede do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. A Senhora Presidente iniciou os trabalhos com as 06 (seis) empresas habilitadas em sessão anterior: **03-CV TOMÉ SERVIÇOS-ME; 04-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA; 05-F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME; 07-J.S. SIDEAUX NETO EIRELI-EPP; 08-MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA-ME e 09-P H FERNANDES GUEDES EIRELI**, onde não compareceram nenhum dos representantes. Dando continuidade, após análise do Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Iracema o Sr. **Cícero Fernandes de Almeida**, referente às propostas de preço das empresas classificadas em sessão anterior ficando com o seguinte resultado, que segundo o Assessor Técnico: “Foram analisados os seguintes documentos: Planilha Orçamentária, Relatório de Composição de Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Composição de BDI e comparados com os elaborados pelo Município de Iracema-Ceará; Foram analisados se as quantidades dos serviços assinaladas no orçamento estão iguais as constantes no orçamento básico, bem como se as operações matemáticas entre as quantidades dos serviços, valores unitários e totais estão corretas; Se os valores dos serviços constantes na Planilha Orçamentária estão iguais aos anotados no Relatório de Composição de Preços; Se todas as composições de preços foram apresentadas. Analisei também se o cronograma físico-Financeiro está em conformidade com o orçamento e se os percentuais do BDI apontados no orçamento estão de acordo com as composições apresentadas; Após a análise concluo que: Na proposta da empresa **CV TOMÉ SERVIÇOS – ME**, foram encontrados erros nas composições de preços: No item **C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) – HA**, subitem **I2445 – TOPOGRÁFO**, o valor da multiplicação está anotado R\$ 148,87 enquanto o correto é R\$ 148,86; O somatório do item **C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - M3** está errado, o correto é R\$ 396,69 e não R\$ 396,70. Erro semelhante ao anterior ocorreu no item **C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2**, onde o somatório correto é R\$ 35,91 e consta R\$ 35,62. Tais erros provocam erro no total do orçamento, deveria ser R\$ 1.031.877,86 e consta R\$ 1.032.040,02. Nas demais propostas não foram encontrados erros. Ao serem analisadas pela Comissão de Licitação a empresa **03-CV TOMÉ SERVIÇOS – ME** deixou de apresentar alínea d.1.2.) **SEGURO-GARANTIA**: será feita mediante juntada do recibo de verificação emitido pelo Setor Financeiro da Prefeitura de IRACEMA, bem como apresentação da apólice que deverão fazer parte no **ENVELOPE Nº 2 – Proposta de Preço**, ambos em **original**. OBS:



GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

Trabalhando no Caminho Certo



FALTOU APÓLICE, considerada **DESCCLASSIFICADA**. A empresa **09-P H FERNANDES GUEDES EIRELI** apresentou o **ANEXO VII- MODELO DE CARTA PROPOSTA**, em desacordo com o anexo. **OBS: NÃO CONSTA ASSINATURA**, considerada **DESCCLASSIFICADA**. A empresa **08-MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA-ME**, deixou de apresentar alínea d.1.2.) **SEGURO-GARANTIA**: será feita mediante juntada do recibo de verificação emitido pelo Setor Financeiro da **Prefeitura de IRACEMA**, bem como apresentação da apólice que deverão fazer parte no **ENVELOPE Nº 2 – Proposta de Preço**, ambos em **original**. **OBS: FALTOU RECIBO DO CAUÇÃO**, considerada **DESCCLASSIFICADA** e as empresas **04-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**; **05-F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME** e **07-J.S. SIDEAUX NETO EIRELI-EPP**, verificou-se que as Propostas de Preço estão de acordo com as exigências do Edital, portanto foram consideradas **CLASSIFICADAS**, ficando assim as empresas **04-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA** com o valor de R\$ 979.173,02 (Novecentos e setenta e nove mil cento e setenta e três reais e dois centavos); **05-F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME**, com o valor de R\$ 947.618,84 (novecentos e quarenta e sete mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) e **07-J.S. SIDEAUX NETO EIRELI-EPP** com o valor de R\$ 1.042.754,11 (Um milhão quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos). Dando continuidade a Presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa desclassificada que se sentir prejudicada oferte recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso, ficando a empresa **05-F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME**, considerada **CLASSIFICADA** no valor **R\$ 947.618,84 (novecentos e quarenta e sete mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)**, declarada vencedora com o menor preço. Foi então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Karizia Luzia Costa Serpa Moraes

Presidente

Camilo Carvalho Albino

1º Membro

Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

2º Membroiracema.ce.gov.brlicitacaoiracema2017@gmail.com[prefeituradeiracema](#)[Prefeitura de Iracema - CE](#)

RUA DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO - IRACEMA/CE - FONE: (88) 3428 1462

CNPJ: 07.891.658/0001-80

